

# CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Com afixação no placard do Município Morrinhos, 05 de 07 de 22



Nathália Cecília Romão da Silva  
Responsável pelo Placard

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Morrinhos - Estado de Goiás

CNPJ 15.578.450/0001-33

Rua Dom Pedro II nº 679 - Centro / Centro Administrativo

Fone: (64) 3417-2152

## RESOLUÇÃO Nº 040/2022

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, através da Comissão Organizadora do Processo de Eleição da Composição da Sociedade Civil do CMDCA de Morrinhos-GO, para a Gestão 2022/2024:

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Ratificar a Relação e Publicação do Resultado Final dos Eleitos na Assembleia Eletiva do Processo Eleitoral da Representação da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos – CMDCA/GO, para a Gestão 2022/2024, realizada dia 28 de junho de 2022, conforme Resolução do CMDCA nº 039/2022, face a ausência de interposição de recursos e/ou impugnação, no prazo estabelecido no Anexo III do Edital de Convocação da Assembleia:

### ENTIDADES ELEITAS:

Item:	Entidade:	CNPJ:	Quant. Votos:	Classificação:
001	Associação Família – ICF	27.972.058/0001-07	11	1ª
002	Missão Cristã das Nações	06.100.308/0001-95	10	2ª
003	Associação de Equoterapia de Morrinhos	21.746.315/0001-52	09	3ª
004	Associação Cultural e Educativa IBI	12.152.878/0001-21	08	4ª
005	Fundação de Assistência Social Betuel	02.717.334/0001-06	07	5ª
006	Assistência Infantil Dona Lourdes de Mello	02.666.550/0001-70	06	6ª
007	Centro Espírita Luz e Caridade	01.175.132/0001-17	05	7ª
008	Associação Família – ICF	27.972.058/0001-07	11	8ª

**Art. 2º** - Conforme consta no Edital em seu Artigo 11, “§ 2º Não havendo número suficiente de entidades inscritas, poderão as entidades mais votadas conforme a ordem de classificação, indicar mais representantes para a composição do CMDCA”. Neste caso a Associação Família poderá indicar mais representantes.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Silviânia Severino da Silva Fernandes

Silviânia Severino da Silva Fernandes

=Presidente do CMDCA=

Morrinhos-GO

Morrinhos, 05 de julho de 2022.